



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2101/GR/UFGS/2022, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Retifica Portaria nº 2097/GR/UFGS/2022 que designa bancas examinadoras do processo seletivo simplificado 002/Chapecó

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL Nº 123/GR/UFGS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2097/GR/UFGS/2022, de 25 de fevereiro de 2022, que designa bancas examinadoras do processo seletivo simplificado 002/Chapecó para contratação de professor do magistério superior substituto, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“II - Área de conhecimento 02: Teoria da Computação e Grafos

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Luciano Lores Caimi	Presidente
Braulio Adriano de Mello	Titular
Felipe Grando	Titular
Samuel Feitosa	Suplente
Guilherme Dal Bianco	Suplente”

LEIA-SE:

“II - Área de conhecimento 03: Teoria da Computação e Grafos

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Felipe Grando	Presidente
Guilherme Dal Bianco	Titular
Marco Aurelio Spohn	Titular”

ONDE SE LÊ:

“III - Área de conhecimento 02: Matemática

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Janice Teresinha Reichert	Presidente
Paulo Rafael Bosing	Titular
Antonio Marcos Correa Neri	Titular
Vitor José Petry	Suplente
Divane Marcon	Suplente”

LEIA-SE:

“III - Área de conhecimento 03: Matemática

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Janice Teresinha Reichert	Presidente
Paulo Rafael Bosing	Titular
Antonio Marcos Correa Neri	Titular
Vitor José Petry	Suplente
Ana Maria Basei	Suplente”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor